



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA  
ANDRADINA-MS**

**EXERCÍCIO DE 2022**



## **Sumário**

1. Apresentação – Contexto Operacional .....	4
2. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA.....	4
2.1 Órgão deliberativo .....	4
2.2 Diretoria Executiva.....	4
2.3 Conselho Fiscal.....	4
2.4 Comitê de Investimentos .....	4
3. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis .....	4
3.1 Resumo das Principais Políticas Contábeis .....	5
3.1.3 Receitas e Despesas .....	5
3.1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa .....	5
3.1.5 Aplicações Financeiras .....	5
3.1.6 Estoques.....	5
3.1.7 Imobilizado.....	5
3.1.8 Depreciação dos bens móveis.....	5
3.1.9 Passivo circulante e não circulante.....	5
4. Informação Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis .....	6
4.1 Balanço Patrimonial – Anexo 14 .....	6
4.1.2 Ativo Circulante.....	6
4.1.2.1 Caixa e Equivalente de Caixa.....	6
4.1.2.2 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo .....	6
4.1.2.3 Investimentos e Aplicações.....	6
4.1.2.4 Estoques.....	7
4.1.2.5 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente .....	7
4.1.2.6 Ativo não circulante .....	7
4.1.3 Passivo Circulante .....	7
4.1.3.1 Demais Obrigações a curto prazo .....	7
4.1.3.2 Passivo não Circulante .....	7
4.1.4 Superávit Financeiro .....	7
4.2 Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15.....	8
4.2.3 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras .....	9



4.2.4 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos .....	9
4.2.5 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas .....	9
4.2.6 Resultado Patrimonial.....	9
4.3 Balanço Orçamentário – Anexo 12 .....	10
4.3.1 Dotação Atualizada .....	11
4.3.2 Execução de Restos a Pagar .....	11
4.4 Balanço Financeiro – Anexo 13 .....	11
4.4.1 Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários.....	11
4.4.2 Resultado Financeiro.....	11
4.5 Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17 .....	12
4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa–Anexo 18 .....	12
4.6.1 Outras Receitas Derivadas e Originárias.....	12
4.6.2 Outros Ingressos Operacionais .....	12
4.6.3 Outros Desembolsos Operacionais.....	12
4.6.4 Apuração Do Fluxo De Caixa Do Período .....	12
4.7 Informações Relevantes.....	13
4.7.1 Demonstrativo das Despesas Administrativas para Manutenção Do RPPS .....	13
4.7.2 Custeio administrativo .....	13
4.8 Considerações Finais.....	15

## **1. Apresentação – Contexto Operacional**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, CNPJ: 15.358.498/0001-36 está situado à Rua Senador Auro Soares de Moura Andrade nº 1159, Bairro Capilé, foi criado através da Lei Municipal nº 993, de 1º de setembro de 2011 e posteriores alterações, é uma entidade autárquica com personalidade jurídica de direito Público interno, integrante da administração indireta do Município com autonomia administrativa e financeira, ao qual compete a administração, o gerenciamento e a operacionalização da Unidade Gestora do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos previdenciários, homologação dos benefícios de aposentadoria e pensão, o pagamento e a manutenção desses benefícios, observando os critérios legais, de forma a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em conformidade com as avaliações atuariais realizadas em cada exercício financeiro.

**2. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA:** é uma instituição autárquica, gerida administrativamente por:

**2.1 Órgão deliberativo** – Conselho Curador

**2.2 Diretoria Executiva** é composta por Diretor Presidente como ordenador de despesa, Diretor Financeiro e Gestor dos Recursos e Diretor Secretário e de Benefícios

**2.3 Conselho Fiscal** – Órgão de Controle

**2.4 Comitê de Investimentos** – Órgão Consultivo

## **3. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCTSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP -9ª edição), Plano de Contas (PCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS's).

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial– Anexo 14;
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15;
- III. Balanço Orçamentário – Anexo 12;
- IV. Balanço Financeiro – Anexo 13;
- V. Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18;

### **3.1 Resumo das Principais Políticas Contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio da Portaria nº 877/2018, portaria conjunta STN/SOF nº 06/2018, portaria conjunta STN/SPREV nº 07/2018, Portaria do MPS - Ministério da Previdência Social nº 509/2013, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64, NBC TSP 11/2018, MCASP 9ª edição e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP – 9ª EDIÇÃO.

**3.1.3 Receitas e Despesas-** As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9ª Edição e Portaria do MPS - Ministério da Previdência Social nº 509/2013, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

**3.1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa**—Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata.

**3.1.5 Aplicações Financeiras**— Investimentos e aplicações são divididos em diversos segmentos de acordo com a Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional. Os critérios estão estabelecidos na Política de Investimentos aprovada anualmente conforme determina a Legislação aplicada à Gestão de Recursos do RPPS. Esses recursos são alocados em diversos fundos de investimento e devem buscar rentabilidade suficiente para atingir a Meta definida no Cálculo Atuarial realizado anualmente. Os saldos são atualizados mensalmente conforme a marcação a mercado, e contabilizados conforme disposto na IPC 14.

**3.1.6 Estoques** – Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades diárias da entidade, sendo material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição e na saída, ou seja, consumo é o custo médio ponderado (art. 85 da Lei 4.320/64).

**3.1.7 Imobilizado**— É composto pelos bens móveis do Instituto, mobiliário, equipamentos de tecnologia e veículos. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.

**3.1.8 Depreciação dos bens móveis**— O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 1.600/2015 em face de determinações contidas na Portaria STN nº e 10.300/2022, em atendimento às NBC TSP 07/2017 do Conselho Federal de Contabilidade.

**3.1.9 Passivo circulante e não circulante**— As obrigações de curto prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações

monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas provisões a longo prazo, referem as provisões matemáticas previdenciárias conforme a necessidade do reconhecimento do passivo atuarial do RPPS e sua evidenciação no Balanço Patrimonial. O cálculo atuarial está de acordo com as normas dispostas na Portaria 1.467/2022. Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota técnica atuarial, enviadas à SPREV conforme previsto no artigo 26 e seguintes da Portaria 1.467/2022.

#### **4. Informação Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis**

##### **4.1 Balanço Patrimonial – Anexo 14**

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação que são de natureza de informação de controle.

**4.1.2 Ativo Circulante** – é composto pelas contas Caixa e Equivalente de Caixa, Investimentos e Aplicações e Estoques.

**4.1.2.1 Caixa e Equivalente de Caixa** – são aplicações financeiras de liquidação imediata, embora aplicado o resgate poderá ser realizado em D+0, aplicação considerada pelo Comitê de Investimentos como “janela de oportunidade” se beneficiando de duas formas pela alta rentabilidade de fundos atrelados ao DI e aguardando alternativas de aplicação em produtos de prazo mais longo.

Banco Conta Movimento -RPPS	242.187,09
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata -Taxa de Administração	1.144.765,11
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Fundo em Capitalização	2.394.847,06
Total	3.781.799,26

**4.1.2.2 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**– refere-se à contribuição do RPPS a receber. Conforme previsto no Art. 18 § 4º da Lei 993/2011, o repasse das contribuições ocorrerá em até o dia 15 do mês subsequente ao da competência.

**4.1.2.3 Investimentos e Aplicações** – a principal atividade do PREVINA é o pagamento de aposentadorias e pensões, para tanto recebe repasses mensais que após deduzir o pagamento dos benefícios mensais são aplicados no mercado financeiro com rentabilidade no mínimo da meta definida no Cálculo Atuarial. Para alcançar essa rentabilidade o PREVINA mantém um grupo de servidores qualificados através de exames de certificação que atuam no Comitê de Investimentos. O objetivo principal do Comitê é movimentar a Carteira de Investimentos para aproveitar todas as possibilidades de rentabilidade com segurança e baixo risco.

Os Investimentos são compostos por Aplicações dos recursos previdenciários e estão alocados conforme previsto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2022 e na Política de Investimentos, nos

segmentos de renda fixa, renda variável e investimento no exterior, nas seguintes Instituições Financeiras: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Bradesco.

Investimentos e Aplicações do RPPS – Fundo em Capitalização 96.306.967,09

Em 2022 foram adquiridos Títulos Públicos Federais comprados sem intermediação, significa dizer que não tem taxa de administração, esses títulos apesar de adquiridos de forma direta necessitam de um custodiante e o Comitê de Investimentos optou pela XP Investimentos que isentou a taxa de custódia. Esta aquisição se mostrou excelente oportunidade considerando a alta da taxa SELIC e a classificação de risco zero, e ainda que a Renda variável se tornou extremamente volátil por todos os acontecimentos Políticos no Brasil e no Exterior principalmente a Guerra da Rússia/Ucrânia.

**4.1.2.4 Estoques**– compreendem os bens adquiridos (material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios e materiais gráficos) de utilização própria do RPPS para exercício de suas atividades.

Descrição	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Bens de Consumo	9.882,08	4.811,50	6.863,87	7.829,71

**4.1.2.5 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente** – referem-se a prêmios de seguros a apropriar dos veículos do Instituto.

**4.1.2.6 Ativo não circulante**– compreendem os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade. Os bens móveis são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada refere ao Imobilizado que é composto por bens móveis que são mobiliários, equipamentos de tecnologia e dois veículos, sendo que um deles foi adquirido em 2022, justificando parte da entrada ocorrida em bens permanentes descrita no quadro abaixo.

Descrição	Saldo Inicial	Entradas	Depreciação	Saldo Final
Bens Permanentes	44.102,94	159.405,00	24.768,45	178.739,49

**4.1.3 Passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios de direito dos servidores.

Férias 13.115,19

**4.1.3.1 Demais Obrigações a curto prazo**

Consignações 40.242,39

**4.1.3.2 Passivo não Circulante**

Referem-se aos Benefícios de Aposentadorias e Pensões a pagar no futuro, conforme demonstrado na Avaliação Atuarial elaborada em 31/12/2022.

Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo 195.154.915,79

**4.1.4 Superávit Financeiro**

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos.

Ativo Financeiro	100.088.766,35
(-) Passivo Financeiro	218.780,40
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>99.869.985,95</b>

O valor constante na fonte 3 se refere a contribuições: patronal, servidores, compensação previdenciária e aportes para Amortização do Déficit Atuarial conforme prevê a Lei 1.530/2019, foram separadas (desdobradas), a fim de contribuir com análise gerencial da arrecadação, assim como para atender as orientações do item: 4.5.5.1., Página 4, do MCASP 9º edição.

A Reserva Administrativa no valor de R\$ 1.144.765,11, constante na fonte 143 (arrecadada no exercício) 244(arrecadada no exercício anterior) está alocada na Instituição Financeira Banco do Brasil e foi unificada conforme esclarecimento no item 4.7 desta Nota Explicativa.

Total por fontes de recursos

Fonte	Descrição	Valor
103	Contribuição para o RPPS	98.942.062,47
143	Recursos vinculados ao RPPS- Taxa de Administração	298.783,96
244	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	629.139,52
<b>Total</b>		<b>99.869.985,95</b>

#### **4.2 Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15**

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem o propósito de apresentar o Resultado Patrimonial líquido do período, obtido entre o balanceamento das Variações Patrimoniais Aumentativas, (VPA), e as Variações Patrimoniais Diminutivas, (VPD), as variações Patrimoniais foram reconhecidas segundo o princípio contábil da competência, a luz do que preconiza a Portaria MPS nº 509/2013.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Em 2022, o resultado patrimonial foi negativo e no valor de R\$ -94.577.292,55. Importante ressaltar que esse resultado não é um indicador de desempenho, mas sim um medidor em relação às alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. No caso do RPPS, o aumento das variações patrimoniais diminutivas ocorreu, principalmente, em razão do registro da Provisão Matemática Previdenciária, considerando que o Ente não fez as alterações ocorridas na Emenda Constitucional nº 103/2019 na Legislação Previdenciária Municipal. Vale destacar, que as Normas Brasileiras de Contabilidade-NBC TSP nº 11/2018, que versa sobre a apresentação das Demonstrações Contábeis, incentiva que Gestor Público, apresente a análise das variações patrimoniais diminutivas, (parágrafo nº 25 e seguintes).

Compreende-se como Contribuições Sociais, para formação do plano previdenciário de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Andradina.

Valorização e ganhos com ativos, é a rentabilidade positiva da carteira de investimentos, referente aplicação no mercado financeiro conforme estabelecido na Política de Investimentos do PREVINA, conforme relatório do Comitê de Investimentos que segue anexo à prestação de contas.

#### **4.2.3 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Contribuição Patronal (Receitas Lançadas)	8.548.842,20
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	3.317.602,38
Remuneração de Depósitos Bancários	521.838,05
Total	12.388.282,63

#### **4.2.4 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos	10.866.077,64
Reavaliação de Ativos	1.567.802,84
Total	12.253.880,48

#### **4.2.5 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Contribuição dos Servidores	7.525.160,05
Remuneração dos recursos do Superávit da Taxa de Administração	11.149,37
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	3.357.018,47
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	821,68
Total	10.893.327,89

#### **4.2.6 Resultado Patrimonial**

Variações Patrimoniais Aumentativas	35.535.491,00
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	130.112.783,55
= Resultado Patrimonial Do Período	-94.577.292,55

Vale destacar, que as Normas Brasileiras de Contabilidade-NBC TSP nº 11/2018, que versa sobre a apresentação das Demonstrações Contábeis, incentiva que Gestor Público, apresente a análise das variações patrimoniais diminutivas, (parágrafo nº 25 e seguintes), desta forma, passamos a apresentação dos referidos valores, a luz do disposto normativo supramencionado, conforme o quadro acima.

O valor referente a encargos de pessoal corresponde à remuneração dos servidores lotados no PREVINA e jeton pago a conselheiros e membros do Comitê de Investimentos.

O valor contabilizado como perda de ativos se refere à desvalorização de cotas dos fundos de investimentos em virtude da volatilidade do mercado financeiro, destacando que essa perda não se concretizou tendo em vista que o PREVINA tem superávit financeiro não sendo necessário resgatar fundos com cotas negativas. As aplicações são mantidas até a recuperação dos ativos.

A VPD de constituição de provisões é referente ao registro contábil da Provisão Matemática Previdenciária constante na Avaliação Atuarial Anual, que dentre várias definições, representa o estudo técnico desenvolvido por atuário habilitado, a qual se baseia nas premissas constantes no Estudo Atuarial, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano de benefícios.

### 4.3 Balanço Orçamentário – Anexo 12

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 de nº 1.665/2021 estimou a receita no montante de R\$ 19.209.300, e fixou a despesa em R\$ 19.209.300, para operacionalização das despesas do RPPS.

#### Superávit Orçamentário

Receitas Realizadas	22.749.759,47
(-) Despesas Empenhadas	11.894.652,66
Resultado Orçamentário	10.855.106,81

#### Superávit de Arrecadação

Previsão Atualizada da Receitas	19.209.300,00
Receitas Realizadas	22.749.759,47
Superávit de Arrecadação	3.540.459,47

A receita patrimonial dos valores mobiliários é contabilizada conforme a Instrução de Procedimentos Contábeis 14, onde o procedimento recomendado é a atualização mensal do valor das cotas do fundo, registrando a marcação a mercado de acordo com o extrato bancário.

Vale ressaltar que não existe valor registrado em dívida ativa, uma vez que o Ente e Contribuintes individuais estão aportando seus compromissos para com a previdência municipal dentro dos prazos fixados pela Lei 993/2011.

Observando o demonstrativo acima, verifica-se que a proposição de arrecadação ocorreu acima das expectativas e registramos o valor de Outras Receitas Correntes, decorrente da Compensação Financeira entre o RGPS e RPPS, conforme normativa a Lei 9796/1999 que trata da compensação financeira entre regimes na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição.

Ressaltando que existem créditos a pagar e a receber, e o sistema COMPREV realiza o batimento e credita/debita a diferença, conforme quadro abaixo:

Fluxo Financeiro mensal recebido e pago a título de compensação previdenciária ao INSS no exercício de 2022:

Competência	Recebimento	Pagamento
01/2022	0,00	0,00
02/2022	0,00	1.129,13
03/2022	0,00	1.129,13
04/2022	0,00	1.129,13
05/2022	0,00	1.129,13
06/2022	0,00	0,00
07/2022	636.421,20	1.129,13
08/2022	1.698.350,81	1.129,13
09/2022	913.525,55	1.129,13
10/2022	26.676,45	3.554,87
11/2022	26.676,45	1.233,09
12/2022	55.368,01	2.466,18
Total:	3.357.018,47	15.158,05

#### **4.3.1 Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício financeiro de 2022. Considerando que os recursos utilizados decorreram da anulação parcial de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, permaneceu inalterada a dotação inicial.

No exercício foram autorizados créditos suplementares usados para cobertura dos créditos em referência, de acordo com o Art. 43 Da Lei Federal nº 4.320/64.

Dotação Inicial	19.209.300,00
Crédito Suplementar	1.520.701,03
(-) Anulação por dotação	1.520.701,03
Dotação Atualizada	19.209.300,00

#### **Relação de alterações orçamentárias por fonte de recursos**

143 Recursos vinculados ao RPPS- Taxa de Administração	416.815,10
244 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	1.103.885,93
Total	1.520.701,03

#### **4.3.2 Execução de Restos a Pagar**

Na tabela seguinte, tem-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e Processados (RPP), inscritos no exercício anterior e executados até o final do exercício de 2022.

Restos a Pagar	Inscritos em 2021	Pagos	Cancelados	Saldo
Não Processados	128.593,96	14.402,09	114.191,87	0,00
Processados	35.476,96	35.476,96	0,00	0,00
Total	164.070,92	49.879,05	114.191,87	0,00

#### **4.4 Balanço Financeiro – Anexo 13**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa demonstração possui enfoque orçamentário e dele obtém o resultado financeiro, qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

#### **4.4.1 Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários**

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o Saldo do Exercício Anterior e o Saldo para o Exercício Seguinte, conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional.

#### **4.4.2 Resultado Financeiro**

Saldo em espécie para o exercício seguinte	100.088.766,35
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	83.882.985,01
Resultado Financeiro do Exercício	16.205.781,34

Receitas Orçamentárias	22.749.759,47
(+) Recebimentos e Transferências Extraorçamentários	8.806.292,36
(-) Despesas Orçamentárias	11.894.652,66
(-) Pagamentos Extraorçamentários	3.455.617,83
Resultado Financeiro do Exercício	16.205.781,34

#### **4.5 Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17**

O valor da dívida fluante é composto pelas contas de ajuste para perdas em títulos e valores mobiliários, reavaliação de ativos, restos a pagar, consignações e retenções em pagamentos.

#### **4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa–Anexo 18**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) do RPPS apresenta as entradas e saídas de caixa dos fluxos operacional e de investimento, evidenciando as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício.

##### **4.6.1 Outras Receitas Derivadas e Originárias**

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	821,64
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	3.357.018,47
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	3.317.602,38
Total	6.675.442,49

**4.6.2 Outros Ingressos Operacionais** são contas utilizadas com retenções e consignações.

Consignação em Bancos	874.452,70
Sindicatos	36.822,75
Imposto de Renda Retido na Fonte	804.622,50
ISS	1.853,57
Plano de Saúde	1.717,34
Reavaliação de Outros Ativos	1.567.802,84
Ajustes Financeiros	5.340.482,65
Total	8.627.754,35

**4.6.3 Outros Desembolsos Operacionais** são contas utilizadas com retenções e consignações.

Ajuste Para Perdas Em Títulos E Valores Mobiliários	1.696.940,49
Consignação em Bancos	863.782,13
Imposto de Renda Retido na Fonte	804.622,50
Sindicatos	36.822,75
ISS	1.853,57
Plano de Saúde	1.717,34
Total	3.405.738,78

##### **4.6.4 Apuração Do Fluxo De Caixa Do Período**

Geração Líquida De Caixa E Equivalente De Caixa	16.205.781,34
Caixa E Equivalente De Caixa Inicial	83.882.985,01
Caixa E Equivalente De Caixa Final	100.088.766,35

Fluxos De Caixa Das Atividades Operacionais - Ingressos	31.377.513,82
(-) Fluxos De Caixa Das Atividades Operacionais - Desembolsos	15.012.327,48
(-) Fluxos De Caixa Das Atividades De Investimentos - Desembolsos	159.405,00
Fluxos De Caixa Das Atividades De Financiamento	0,00

Geração Líquida De Caixa E Equivalente De Caixa	16.205.781,34
---	---------------

No Fluxo das Atividades Operacionais ocorreram maiores ingressos que desembolsos, gerando saldo positivo no exercício, devido ao fato das receitas arrecadadas terem sido superiores as despesas pagas. No Fluxo das Atividades de Investimentos houve aquisição de um veículo e móveis de escritórios para atender a demanda do Instituto. No Fluxo das Atividades de Financiamentos, não houve movimentação durante o exercício.

#### **4.7 Informações Relevantes**

##### **4.7.1 Demonstrativo das Despesas Administrativas para Manutenção Do RPPS**

##### **4.7.2 Custeio administrativo**

Com referência ao custeio administrativo do PREVINA, em 02 de junho de 2022 foi editada pela Secretaria da Previdência a Portaria nº 1.467, que em seu artigo 84 estabeleceu regras para o financiamento e constituição da RESERVA ADMINISTRATIVA.

No inciso I está previsto que a receita para cobertura do custeio administrativo e o limite de gastos deve estar estabelecido em lei do ente federativo, sendo que para o financiamento a alíquota deverá ser estabelecida no cálculo atuarial e o limite ficou definido um percentual que deverá ser calculado conforme o porte do Município estabelecido no Índice de Situação Previdenciária – ISP-RPPS.

Para o Município de Nova Andradina, avaliado no grupo de médio porte, ficou determinado na lei nº 1.683/2022 posteriormente alterada pela Lei 1.718/2022, que o financiamento da RESERVA ADMINISTRATIVA seria na ordem de 3% calculado sobre a remuneração dos servidores ativos, e repassados mensalmente na alíquota patronal, sendo segregado quando do ingresso no PREVINA.

O limite de gastos anual será de no máximo 3% aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao PREVINA, apurado no exercício financeiro anterior ao da sua execução.

Na vigência da portaria MPS nº 402/2008, estava estabelecido que o custeio administrativo deveria ser apurado na ordem de até 2% sobre a folha total da remuneração dos servidores ativos e inativos referente ao exercício anterior.

Na Lei 993/2011 no § 3º do artigo 15 estava estabelecido o percentual de 2%, assim anualmente esse percentual era aplicado na remuneração do exercício anterior, conforme estabelece a portaria e o valor era segregado para a conta TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ao final do exercício todo valor não utilizado era aportado em conta separada gerando a sobra de recursos de anos anteriores, sendo utilizado conforme a necessidade contabilizada em fontes de recursos diferente para que ficasse evidenciado.

Considerando que, com a publicação da Portaria 19.451/2020 houve uma mudança no entendimento sobre o limite de gastos anuais, e que deveriam ser incorporados em uma conta RESERVA

ADMINISTRATIVA, e ainda que houvesse orientação, da Unidade de Contas para RPPS do TCE para apurar se haviam recursos segregados como TAXA DE ADMINISTRAÇÃO e que na verdade seriam da conta de benefícios em virtude de equívoco no cálculo dos valores repassados mensalmente, surgiu a necessidade de rever os cálculos.

Esses dados foram submetidos ao Conselho Curador em reunião conjunta com o Comitê de Investimentos realizada no dia 24 de outubro 2022 devidamente registrado na ata nº 037, na oportunidade o Diretor Financeiro ficou incumbido de realizar um levantamento de todo valor repassado desde a publicação da Portaria 19.451/2020, ou seja, agosto de 2020, antes de finalizar o exercício de 2022 submetendo ao Conselho Curador com o objetivo de autorizar a reversão para a conta de benefícios do valor eventualmente segregado a mais, conforme determina a Portaria.

O Diretor Financeiro elaborou uma planilha com o objetivo de apurar o valor efetivamente arrecadado e o valor segregado como taxa de administração, chegando ao valor de R\$ 684.009,25 que estaria acima do valor arrecadado como taxa de administração.

Na reunião do dia 14 de dezembro foi apresentada a planilha com os valores e foi aprovada pelo Conselho Curador a reversão para a conta de benefícios, foi publicada a resolução 094/2022, com a autorização.

A movimentação bancária ocorreu no dia 15 de dezembro, nessa data o saldo da conta 101-0 (superávit da taxa de administração) estava em R\$ 1.466.487, 86, desses foi transferido o valor apurado, ou seja, R\$ 684.009,25 para a conta 100-1 conta de benefícios para pagamento no mês 12/2022 ambas na Caixa Econômica Federal, e o restante R\$ 782.478,61 foi transferido para a conta 56.468-0 (Reserva Administrativa) no Banco do Brasil incorporando-se ao saldo dos recursos referente ao ano de 2022 totalizando um saldo de R\$ 1.144.765,11.

Os relatórios, atas das reuniões e as planilhas constam do processo administrativo 024/2022 submetido aos Conselhos Curador e Fiscal para conhecimento.

Em 29 de dezembro de 2022, foi publicada a Lei 1.718 que estabelece parâmetros para o custeio administrativo em conformidade com a Portaria nº 1.467/2022, as movimentações foram realizadas com vistas a adequar os procedimentos às novas regras estabelecidas.

Assim, os repasses para o custeio administrativo serão efetuados mensalmente na ordem de 3% calculados sobre a folha de remuneração dos servidores ativos, sendo que esse valor é segregado na conta 56.468-0 (RESERVA ADMINISTRATIVA) no Banco do Brasil. O limite de gastos está estabelecido no caput do artigo 15-C da Lei 993/2011 e determina o máximo de 3% calculado sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos segurados do PREVINA apurado no exercício financeiro anterior ao da execução.

De acordo com o item "c" do inciso III do artigo 84 da Portaria nº 1.467/2022 os valores arrecadados mensalmente, quando o seu financiamento ocorrer por meio de alíquota incluída no Plano de Custeio,

serão incorporados à Reserva Administrativa inclusive com a sobra de custeio de anos anteriores e serão utilizados para as finalidades previstas na Portaria 1.467/2022.

A execução das despesas administrativas deu-se da seguinte forma no exercício de 2022.

Receita Recebida do Ente para Custeio Administrativo	1.240.747,94
Despesas empenhadas de Administração - RPPS	1.571.434,65
Despesas Correntes	1.412.429,65
Pessoal e encargos sociais	512.308,64
Demais despesas correntes	899.721,01
Despesas de Capital	159.405,00

Embora o valor total da despesa empenhada tenha superado o limite de gasto, a Portaria 19.451/2020, posteriormente substituída pela portaria 1.467/2022 dispõe que a utilização de reserva de anos anteriores nas despesas com custeio administrativo, não será considerado como excesso ao limite anual de gastos.

#### **4.8 Considerações Finais**

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes da Gestão do Instituto, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Instituto a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos demonstrativos apresentados no exercício de 2022.

O envio de forma intempestiva ocorreu por inconsistências no Sistema de Gestão Orçamentária contratado pelo PREVINA, porém, os dados estão legalmente contabilizados dentro do prazo, prova disso foi o envio tempestivo dos Balancetes Mensais de Janeiro a dezembro/2022.

É muito relevante evidenciar que esta autarquia sempre cumpriu os prazos estabelecidos pelo TCE/MS, mas por motivos alheios ao nosso controle, nesse exercício infelizmente não foi possível. Encaminhamos no arquivo "outros documentos" documentação que comprova o esforço deste Órgão para cumprir as exigências, que esperamos sejam consideradas na análise da presente Prestação de Contas.

Nova Andradina-MS, 13/04/2023.

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha  
CRC/MS 012922/O-2